



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 199/19

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.

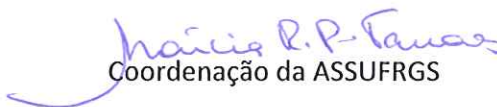
Prof. Gleison Samuel Nascimento

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Diante da iminência do protocolo dos projetos de Eduardo Leite na Assembleia Legislativa, a proposta de reforma administrativa de Bolsonaro, as políticas de desmonte do prefeito Marchezan Jr e dos alarmantes ataques a Educação Pública, a Assufrgs Sindicato comunica que irá aderir a paralisação chamada pelo Fórum de Servidores Públicos (FSP/RS), composto por mais de 30 entidades e centrais, no dia 14 de novembro.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente


Coordenação da ASSUFRGS